

NOTA 01 – GRUPO DE TRABALHO DA UEPA SOBRE “CORONAVÍRUS” (GT-COVID19)

Caríssimos membros da comunidade da Universidade do Estado do Pará-UEPA (alunos, professores e servidores),

A Universidade do Estado do Pará tem acompanhado com preocupação o avanço da circulação mundial da pandemia (epidemias em vários países de vários continentes) causada pelo novo Coronavírus (SARS-COV2) que se manifesta clinicamente pela doença denominada COVID-19, que tem gerado adoecimento e mortes em muitos países através do planeta e colocado o mundo em alerta. A preocupação aumentou com a confirmação de mais de 200 casos (dados oficiais do Ministério da Saúde de 15/03/2020), casos esses mais concentrados nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, mas com distribuição menor em outros estados das cinco regiões geográficas brasileiras. Apesar de não termos até hoje (16/03/2020) nenhum caso confirmado da COVID-19 no Estado do Pará, sabemos da gravidade da doença que já resultou na morte de mais de 6000 pessoas segundo os dados de ontem da Organização Mundial de Saúde, e portanto, a necessidade de se realizar ações de prevenção e controle, bem como os cuidados com a saúde e segurança de todos os que fazem a UEPA e seus familiares, e a sociedade em geral.

Por conta da gravidade da situação o Magnífico Reitor da UEPA, Professor Rubens Cardoso da Silva, constituiu um grupo de estudos (Grupo UEPA-Coronavírus) para coordenar as informações sobre a COVID-19 e construir instrumentos que possam auxiliar a reitoria nas tomadas de decisão sobre as medidas a serem adotadas na UEPA. O grupo é constituído pelos Professores do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) **Cléa Nazaré Carneiro Bichara, Consuelo Silva de Oliveira, Francisca Regina Oliveira Carneiro, Irna Carla do Rosário Souza Carneiro, Vera Regina da Cunha Menezes Palacios e Pedro Fernando da Costa Vasconcelos**. A coordenação ficou a cargo do Professor Pedro Vasconcelos. Esse grupo já está trabalhando na elaboração de um documento com as ações preventivas e de controle a serem adotadas na UEPA, bem como ficará responsável pela constante atualização dos protocolos e recomendações publicadas pelos órgãos multilaterais (Organização Mundial da Saúde e Organização Pan Americana da Saúde), pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), bem assim a elaboração e implementação do plano de contingência em caso de agravamento da situação no Estado do Pará visando a imediata aplicação pela Reitoria nos Campi da UEPA. Desse modo a UEPA se antecipa à ocorrência de casos da COVID-19 no Estado do Pará e gera informações confiáveis para a comunidade da universidade e também para a sociedade em combate aos boatos e *fakenews*. Obviamente que sugestões da comunidade UEPA, especialmente de especialistas no assunto, médicos infectologistas e de outras especialidades pertinentes serão devidamente analisadas pelo Grupo UEPA-Coronavírus e aquelas que forem pertinentes serão recomendadas à Reitoria para torná-las disponíveis no portal da UEPA. Finalmente, a UEPA através o Grupo se compromete em manter informações atualizadas e com transparência em prol da UEPA e da sociedade em geral do Estado do Pará

Telefones importantes para a comunidade UEPA em caso de suspeita da COVID-19

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UEPA: (91) 3131-1744 / 1707

Vigilância Epidemiológica do Município de Belém-SESMA: (91) 98417-3985

Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde do Estado do Pará-SESPA: (91) 99373-6571

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde-SESPA: (91) 99179-1860

COMO PRINCIPAIS MEDIDAS INICIAIS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID-19 O GRUPO SUGERE:

1. **As aulas devem ser mantidas.** Mas se faz necessário que os alunos, professores e servidores administrativos e colaboradores da UEPA estejam alertas para informar sobre a ocorrência de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 em casa, na rua, comunidade ou bairro onde residem, ou ainda no local de trabalho e se eles próprios entraram em contato com o caso suspeito/confirmado que possa representar risco de infecção pelo novo “coronavírus” (SARS-COV2);
2. **Aulas e atividades presenciais nos cursos de graduação da UEPA**
– Como ainda não temos caso confirmado e, portanto, o Estado do Pará permanece sem transmissão local e comunitária, o grupo recomenda a manutenção das aulas. Caso venha ocorrer nos próximos dias confirmação de casos em uma cidade onde exista um campus da UEPA, o Grupo analisará o caso e se posicionará enviando uma recomendação para a reitoria com a manutenção ou suspensão das aulas. O Grupo vai considerar na análise a situação epidemiológica do Estado do Pará e do município do caso confirmado e em que se localiza a unidade da UEPA; as orientações das autoridades sanitárias nacional, estadual e municipal; o quantitativo de alunos; as características do ambiente e da infraestrutura disponíveis; a estrutura curricular; a possibilidade de substituição por outras formas de interação (aulas por web, atividades virtuais); a possibilidade de adiamento e a avaliação das implicações para o calendário acadêmico; - Aulas presenciais devem ser suspensas em locais com transmissão comunitária e número expressivo ou crescente de casos, sendo substituídas sempre que possível por atividades remotas; - As aulas presenciais, quando mantidas, devem seguir as orientações gerais quanto às condições do ambiente e da saúde das pessoas, evitando-se aglomerações e locais sem ventilação ou espaços entre as pessoas.
3. **Aulas e atividades à distância (webconferência, etc.)** - Devem ser incentivadas e expandidas nas unidades localizadas nos municípios do Estado do Pará, para minimizar os riscos de transmissão da COVID-19,

e após a ocorrência de casos autóctones com transmissão comunitária, em algum dos campi da UEPA, o Grupo entende ser necessário a análise da situação epidemiológica, e após, se reunirá com a Reitoria para as recomendações pertinentes sempre levando em consideração a preservação da saúde dos alunos, professores e demais servidores e colaboradores da UEPA.;

4. **Eventos acadêmicos (oficinas, seminários, simpósios, etc.)** – Devem obedecer as recomendações do Ministério da Saúde e sempre que possível, ou que possa representar risco de disseminação do SARS-COV2, devem ser adiados para momento oportuno tendo em consideração os riscos para a transmissão do novo coronavírus. Maior atenção deve ser dada aos eventos em que esteja programada a vinda de pessoas provenientes de outros estados ou países;
5. **Defesas de trabalhos (conclusão de curso, especialização, mestrado e doutorado)** – Esses trabalhos/reuniões podem ser mantidos, mas é preciso observar diversos aspectos para que não representem risco para a UEPA e para o Estado do Pará. Entre os pontos a considerar nós temos: a) os membros das bancas examinadoras e os alunos estejam gozando de plena saúde, ou seja que não apresentem quadro sugestivo ou suspeito da COVID-19; b) Os membros da banca que residam fora do Estado do Pará não devem se deslocar para participar da banca examinadora. As atividades podem ser realizadas via remota online (Skype, webconferência, *hangouts*, etc.); c) as reuniões das bancas de defesa devem ser feitas sempre que possível com os membros da banca examinadora e o aluno, evitando-se a presença de pessoas estranhas à banca como convidados, parentes, etc., sendo recomendado, que o documento formal da banca expresse orientações nesse sentido, para restringir o número de pessoas nessas atividades ao mínimo e indispensável;
6. **Viagens nacionais e internacionais** – Considerando os elevados riscos de ocorrer infecção nos estados e países com casos confirmados (transmissão comunitária), deve-se evitar, sempre que possível, que alunos, professores e demais servidores realizem viagens já programadas, se restringindo às essenciais e inadiáveis no interesse da UEPA. Essa restrição deve ser especialmente considerada para os estados que atualmente tem transmissão comunitária local, bem como para países e regiões com transmissão comunitária.